



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 010/2016**

**SÚMULA:** RECONHECE A “EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA - EXPOALTA” COMO EVENTO OFICIAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadora Elisa Gomes Machado

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a “Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Alta Floresta - EXPOALTA”, organizada anualmente pelo Sindicato Rural de Alta Floresta, como evento integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

*Parágrafo único.* O Dia da “Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Alta Floresta - EXPOALTA” acontecerá preferencialmente na última semana do mês de maio.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de abril de 2016.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 010/2016**, que *RECONHECE A “EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA - EXPOALTA” COMO EVENTO OFICIAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, com o seguinte pronunciamento:

Anualmente, na última semana do mês de maio, transcorre no Parque de Exposições de nosso município a Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Alta Floresta, contando uma vasta programação, proporcionando e gerando grandes negócios entre os mais diversos setores, comércio, indústria, agropecuária, vestuário, artesanato entre outros.

Falamos da importância da EXPOALTA – é falamos da concretização e do sucesso de um evento que avança, a cada ano, com resultados cada vez mais animadores, representando à altura a grandeza, o dinamismo e o desenvolvimento de todos os segmentos econômicos de que dispomos ao longo da história de fundação de Alta Floresta.

A EXPOALTA, que este ano alcança a sua 30ª edição, é um dos eventos mais esperados pela população altaflorestense, e graças ao arrojo e a competência de seus destemidos organizadores, transcorre todos os anos de maneira sensacional, agradando a todos que de uma forma ou de outra participam, demonstrando-nos o que pode ser feito quando há empenho e dedicação. A entidade promotora é o Sindicato Rural de Alta Floresta.

Pela importância da matéria, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para esta iniciativa que reconhece e inclui a EXPOALTA no calendário oficial de datas e eventos do município, um grandioso evento que a cada ano alavanca de forma espetacular todos os setores de nossa economia, política e sociedade.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de abril de 2016.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*